



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

NO QUADRO DE AVISO  
ART 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 67.670,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00059		3.270,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			3.270,00
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00170		38.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			38.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00222		4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229		5.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			5.400,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00383		17.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			17.000,00
			<b>67.670,00</b>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.124.0003.2011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00061		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00062		270,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			270,00
02.04.01.22.661.0004.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA		
3.3.6.0.45.00	Subvenções Econômicas - Ficha: 00096		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			15.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00097		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			2.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00112		38.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			38.000,00



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 49/2020 - LEI No. 950/2019

PUBLICADO

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

EM 30 / 06 / 2020  
NO QUADRO DE AVISO  
ART 108 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00221	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.000,00
02.06.01.10.301.0016.2078	PROGRAMA DE APOIO AO COMBATE AS DROGAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00239	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.01.10.303.0012.2059	MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00250	3.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.400,00
		67.670,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 30 de Junho de 2020

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal